



**Poder Judiciário  
Tribunal Regional  
Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 22ª SESSÃO, EM 25 DE  
MARÇO DE 2008.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes. Presentes a Desª. Ivanira Feitosa Borges e os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Valdeci Castellar Citon, Paulo Rogério José, Élcio Arruda e José Torres Ferreira; Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Ivanira de Sousa Lopes. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

**JULGAMENTOS**

Prestação de Contas nº 2308  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz José Torres Ferreira  
Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e Hamilton Nobre Casara – Presidente.  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Apelação Criminal nº 083 – Classe 7  
Procedência: Juízo da 25ª Zona Eleitoral de Ariquemes-RO  
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Revisor: Juiz Valdeci Castellar Citon  
Recorrente: Valdinei Rosa de Lima  
Advogados: Alex Sandro Longo Pimenta e Fabiano Ferreira Silva.  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Recurso conhecido. No mérito, improvido, nos termos do voto do Relator, à unanimidade.

A Senhora Corregedora comunicou à Corte o fim do biênio do Des. Roosevelt Queiroz Costa, no dia 21/03/2008, junto à Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral, informando a necessidade de eleição de um novo Diretor. Submetida a questão à Corte, o Juiz José Torres Ferreira se candidatou ao cargo,



**Poder Judiciário  
Tribunal Regional  
Eleitoral de Rondônia**

sendo aprovado, à unanimidade a sua indicação.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinqüenta minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Ivanira de Sousa Lopes, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de março de 2008.

Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes  
Presidente